



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.**  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

OFICIO Nº. 023/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 20 de Março de 2023.

A Sua Excelência  
M.D José Guedes de Souza  
Prefeito Municipal  
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe as Indicações n.ºs 008 e 009/2.023, de autoria do Vereador Manoel Amaral Neto, foram lidas na 7.<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em 20/03/2.023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

  
Adriana de Oliveira Barroso  
**PRESIDENTE/CMR**





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
GABINETE DO VEREADOR MANOEL AMARAL NETO

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 008/2023.

Data: 16/03/2023

AUTORIA: Vereador Manoel Amaral Neto

## INDICAÇÃO

**MANOEL AMARAL NETO**, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, a qual **INDICA versando sobre a necessidade de construção de Parque Infantil na Escola Municipal Cantinho do Céu.**

## JUSTIFICATIVA:

Considerando que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia dos pequenos alunos. Simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para as criancinhas, um momento de liberdade. As crianças podem brincar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, as crianças não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

E na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 16 de Março de 2023.

*MANOEL AMARAL NETO*  
**MANOEL AMARAL NETO**  
Vereador PT



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
GABINETE DO VEREADOR MANOEL AMARAL NETO

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 009/2023.

Data: 16/03/2023

AUTORIA: Vereador Manoel Amaral Neto

### INDICAÇÃO

**MANOEL AMARAL NETO**, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, a qual **INDICA que determinar ao setor competente que proceda a operação tapa-buracos do bairro atrás do antigo morador Senhor "José Moura"**.

### JUSTIFICATIVA:

Os moradores do bairro procuraram por este vereador solicitando a operação tapa-buracos ao longo do bairro todo, locais onde existem buracos por toda rua, dificultando o tráfego de veículos automotivos, e danificando os veículos que por lá trafegam.

E na certeza do apoio dos demais colegas, espera-se a acolhida por parte do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 16 de Março de 2023.

*MANOEL AMARAL NETO*  
**MANOEL AMARAL NETO**  
Vereador PT